



DESPACHO

Ao,

Exmº Sr.

Áureo Bezerra Gomes

Prefeito Municipal de Primavera

 Gabinete do Prefeito
 Recebido

331031:23
uphuan

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

Exmº. Sr.

Cumprimentando-o Cordialmente, vimos por meio deste enviar para sua apreciação as pesquisas de preços e mapa de apuração, referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-pnae, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Informamos que a referida pesquisa foi realizada juntamente a Cooperativa de Trabalho dos agricultores Familiares do Município de Primavera-COOPRIMA, fornecida no dia 10/03/2023 e no Mural de Licitações do TCM - <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, pesquisadas entre os dias 18 de janeiro de 2023 e 23 de março de 2023, sendo realizada a verificação de vários contratos da administração pública voltados a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda Escolar, oriundos de Processos de Dispensa de Licitação, mediante Chamada Publica, das seguintes Prefeituras municipais, conforme anexos presentes juntamente com o mapa de Preços:

ÓRGÃO CONTRATANTE	PROCESSO	INSTRUMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CNPJ: 05.193.057/0001-78	CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2022	CONTRATO Nº 038/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CNPJ: 25.317.772/0001-82	CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022	CONTRATO Nº 20220344
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS CNPJ: 28.629.537/0001-34	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	CONTRATO Nº 20220497
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ CNPJ: 05.171.939/0001-32	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	CONTRATO Nº 014/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES CNPJ:05.835.939/0001-90	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	CONTRATO Nº 138/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS CNPJ: 31.328.672/0001-54	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	CONTRATO Nº 2022120506
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÓRIA DO XINGU CNPJ: 14.811.402/0001-80	CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-002	CONTRATO Nº 20220127
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ:29.578.957/0001-00	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	CONTRATO Nº 001/2023
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE CNPJ: 15.742.539/0001-93	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	CONTRATO Nº 030/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 23.827.214/0001-31	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	CONTRATO Nº 314/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI 30.869.058/0001-37	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	CONTRATO Nº 002.2/2022

Primavera - PA, 23 de março de 2023.

Atenciosamente,

Departamento de Compras





OFICIO

OFICIO- 04/2023

primavera 10 de fevereiro de 2023

A Sr. Glaucia Freitas de Souza Vilaça

Responsável pelo Setor de COMPRAS DA PREFEITURA DE PRIMAVERA- Pá

NOSSOS CUMPRIMENTOS A COOPRIMA é uma Cooperativa dos Agricultores familiares e Pequenos Produtores Rurais do Município de Primavera/Pá ***declarada e reconhecida com utilidade pública para o Estado do Pará, através da LEI Nº 8.993, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.***

Buscando manter o desenvolvimento dos nossos agricultores, venho por meio deste encaminhar a cotação de preço, conforme solicitada pelo setor de compras da prefeitura municipal de primavera-pá.

ATENCIOSAMENTE.



JOELMA TRINDADE NUNDES
REPRESENTANTE LEGAL

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501
Primavera-Pá, Cep 68.707.000.
E-mail, cooprima@primavera.pa.gov.br
Contato: (91) 98532-5874

**Solicitação de cotação de preços****Prefeitura Municipal de Primavera/PA****RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS:****NOME:** Glaucia Freitas de Souza Vilaça**PROPONENTE (EMPRESA):****NOME:** COOPRIMA**ENDEREÇO:** Av. General Moura Carvalho,**BAIRRO:** Cardosão**CIDADE:** Primavera - Pa.**CNPJ:** 20.326.044/0001-13

O município de Primavera, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município.

Solicitamos que seja direcionado à este setor a planilha abaixo em papel timbrado contendo preço unitário, preço total escrito e por extenso, validade da proposta, condições de pagamento e outros, se necessários;

Primavera-Pará, 03 de Março de 2023.

Glaucia Freitas de Souza Vilaça

Setor de Compras/PMP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abacaxi. Especificação: Colhidas ao atingir grau de maturação normal e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; aroma e cor próprios da espécie e variedade; estarem livres da maior parte de terra aderente, estarem isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa.	Kg	1.650	COOPRIMA	R\$ 8,00	R\$ 13.200,00
2	Abóbora. Especificações: Colhidas ao atingir grau de maturação normal e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; aroma e cor próprios da espécie e variedade; estarem livres da maior parte de terra aderente, estarem isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa.	kg	1.800	COOPRIMA	R\$ 4,80	R\$ 8.640,00
3	Açaí Especial tipo A em polpa. Especificações: Açaí, congelado, apresentando consistência média de 1ª qualidade deve ser obtido de frutos frescos, sadios, maduros com características físicas, químicas e organolépticas específicas do fruto. Entregue em embalagem de polipropileno de 1 Kg, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, Validade não inferior a 60 dias da data da entrega. Deverá apresentar o selo (SIF, SIE, SIM OU ARTESANAL).	kg	1.660	COOPRIMA	R\$ 25,00	R\$ 41.500,00
4	Alface. Especificações: Constituído por folhas sãs, inteiras, limpas e hidratadas. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes; cor: verde-claro. odor e sabor próprio. Amarrados em maços. Transportados de forma adequada.	kg	380	COOPRIMA	R\$ 18,00	R\$ 6.840,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprima@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA CNPJ: 20.326.044/0001-13



5	Banana. Especificações: Procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, pesando em média 100g; aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência a polpa e o pedúnculo, quando houver, devem se apresentar intactos e firmes; não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; estarem livres de resíduos fertilizantes.	kg	3.332	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 49.980,00
6	Batata doce. Especificações: Deverá ser de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniforme devendo ser graúda; peso aproximado por unidade 240g.	Kg	3.150	COOPRIMA	R\$ 7,50	R\$ 23.625,00
7	Cariru. Especificações: Deve ser constituído por folhas maduras, frescas, inteiras e sãs. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes. Aspecto folhoso; cor verde-escuro e odor e sabor próprio. Devem ser entregues amarrados em maços. Transportados de forma adequada.	kg	360	COOPRIMA	R\$ 16,00	R\$ 5.760,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprimary@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA CNPJ: 20.326.044/0001-13



8	Cebolinha. Especificações: Deve ser constituída por folhas maduras, frescas, inteiras e sãs. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes. Aspecto folhoso; cor verde-escuro; cheiro e sabor, próprio. Devem ser entregues amarrados em maços. Transportados de forma adequada.	kg	210	COOPRIMA	R\$ 20,00	R\$ 4.200,00
9	Coentro. Especificações: Deve ser constituído por folhas maduras, frescas, inteiras e sãs. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes. Aspecto folhoso; cor verde-escuro e odor e sabor próprio. Devem ser entregues amarrados em maços. Transportados de forma adequada.	kg	210	COOPRIMA	R\$ 20,00	R\$ 4.200,00
10	Couve. Especificações: Deve ser constituída por folhas maduras, frescas, inteiras e sãs. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes. Aspecto folhoso; cor verde-escuro; cheiro e sabor, próprio. Devem ser entregues amarrados em maços. Transportados de forma adequada.	kg	290	COOPRIMA	R\$ 18,00	R\$ 5.220,00
11	Farinha de mandioca. Especificações: É o produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, maceradas, descascadas, trituradas(móidas), prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura moderada. Isento de sujidades, parasitos e larvas e estar livre de umidade. Cor uniforme e característica do produto, variando segundo a qualidade. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deve ser resistente ao manuseio e empilhamento.	kg	800	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprime@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA CNPJ: 20.326.044/0001-13



12	Farinha de tapioca. Especificações: É o produto obtido da fécula extraída das raízes de mandiocas sadias. Deve ser isento de sujidades, parasitos e larvas e estar livre de umidade. Cor uniforme e característica do produto variando de acordo com seu tipo. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deve ser resistente ao manuseio e empilhamento.	kg	430	COOPRIMA	R\$ 25,00	R\$ 10.750,00
13	Feijão caupi. Especificações: Deve ser constituído por grãos maduros, inteiros, livres de umidade, sujidades, larvas e parasitos. Não deve conter materiais estranhos, como: pedaços de pedra, madeira, terra ou qualquer outro. Aspecto: cor própria, sem presença de escurecimento. Sabor: próprio e cheiro próprio. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deve ser resistente ao manuseio e empilhamento.	kg	2.490	COOPRIMA	R\$ 14,00	R\$ 34.860,00
14	Feijão verde. Especificações: De 1ª qualidade, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo. Amarrados em maços. Transportados de forma adequada.	kg	240	COOPRIMA	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprима@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874



15	Goiaba. Especificações: Devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescas; terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, serem colhidos cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos fertilizantes.	kg	1.930	COOPRIMA	R\$ 13,00	R\$ 25.090,00
16	Goma. Especificações: fresca, originária de mandioca, para tapioca ou beijú, 100% Natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten, solta, macia. Embalagem plástica de 1Kg. A embalagem deve ser resistente ao manuseio e empilhamento.	kg	890	COOPRIMA	R\$ 10,00	R\$ 8.900,00
17	Jambu. Especificações: Deve ser constituído por folhas maduras, frescas, inteiras e sãs. As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com os talos firmes. Aspecto folhoso; cor verde escuro; Cheiro e sabor próprios. Devem ser entregues amarrados em maços. Transportados de forma adequada.	kg	200	COOPRIMA	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprime@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874



18	Laranja. Especificações: Devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas; terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, serem colhidos cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos fertilizantes.	Und	20.000	COOPRIMA	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
19	Limão taiti. Especificações: Constituído por frutos maduros, frescos, sãos e inteiros. Não são tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: baixa suculência, podridão, dano que atinja o albedo (parte branca) do fruto ou que cause danos à polpa, fruto passado, murcho, e não suculento. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Cheiro e sabor próprio.	kg	2.000	COOPRIMA	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
20	Macaxeira. Especificações: Colhidas ao atingir o grau normal de maturação e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; aroma e cor própria da espécie e variedade; estarem livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; não apresentarem rachaduras ou corte na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa.	kg	3.700	COOPRIMA	R\$ 8,00	R\$ 29.600,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprimary@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA CNPJ: 20.326.044/0001-13



	Deverá ser entregue descascado, em embalagem plástica sob congelamento (-18°C). Embalagem de 500g ou 1kg contendo (SIF, SIE, SIM OU SELO ARTESANAL).					
21	Mamão. Especificações: Serem colhidos ao atingir o grau normal de maturação e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; aroma e cor próprios da espécie e variedade; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa.	kg	2.100	COOPRIMA	R\$ 7,50	R\$ 15.750,00
22	Manga. Especificações: Deve ser de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Constituídos por frutos maduros, frescos, inteiros e sãos, de formato, ovalado, com casca espinhosa ou lisa, de cor verde clara. Devem ser firme, com cor uniforme, com os espinhos inteiros. Não são tolerados frutos amarelados, que por serem mas velhos tornam-se fibrosos, com sabor ruim e sementes duras.	kg	1.000	COOPRIMA	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
23	Maxixe. Especificações: Constituídos por frutos maduros, frescos, inteiros e sãos, de formato, ovalado, com casca espinhosa ou lisa, de cor verde clara. Devem ser firme, com cor uniforme, com os espinhos inteiros. Não são tolerados frutos amarelados, que por serem mas velhos tornam-se fibrosos, com sabor ruim e sementes duras.	kg	180	COOPRIMA	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprime@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874



24	Mel em sachê. Especificações: O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Não poderá apresentar caramelização nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até no máximo 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. É proibido a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Aspecto: líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Cor levemente amarelada a castanho-escuro. Cheiro e sabor próprios. Deverá apresentar SIF, SIE, SIM ou selo ARTESANAL.	kg	200	COOPRIMA	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
25	Melancia. Especificações: Frutos maduros, frescos, inteiros e sãos. Devem apresentar peso médio de 8 a 14kg. Serem colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho. Aroma e cor próprios da espécie e variedade; devem estar livres da maior parte possível de terra aderente; estarem isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa	KG	2.820	COOPRIMA	R\$ 6,00	R\$ 16.920,00
26	Ovo de galinha caipira. Especificações: Apresentar-se com a casca íntegra, cor, odor e sabor característicos. Deverá apresentar SIF, SIE, SIM ou selo ARTESANAL.	und	43.000	COOPRIMA	R\$ 1,60	R\$ 68.800,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprime@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA CNPJ: 20.326.044/0001-13



27	Pepino. Especificações: Constituído por frutos maduros, frescos, inteiros e sãos. O fruto deve ser firme e de casca brilhante, não deve apresentar fermentos ou amassamentos. A polpa deve apresentar cor verde-claro, e casca verde-escuro. Cheiro e sabor característico.	kg	470	COOPRIMA	R\$ 7,00	R\$ 3.290,00
28	Pimentão. Especificações: Frutos frescos, maduros, sãos e inteiros. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Cheiro e sabor próprio.	kg	210	COOPRIMA	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00
29	Pimentinha. Especificações: Frutos frescos, maduros, sãos e inteiros. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Cheiro e sabor próprio.	kg	210	COOPRIMA	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00
30	Polpa de muruci. Especificações: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Organolépticas: Aspectos: pasta mole, Cor própria da fruta, Odor próprio da fruta, Sabor próprio da fruta. Embalagem: Sacos plásticos transparentes, lacrados, com identificação da fruta a qual foi utilizada, peso, data de fabricação, data de validade, com capacidade para 1kg. Deverá conter o selo Artesanal.	kg	950	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 14.250,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprime@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874



31	Polpa de taperebá. Especificações: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Organolépticas: Aspectos: pasta mole, Cor própria da fruta, Odor próprio da fruta, Sabor próprio da fruta. Embalagem: Sacos plásticos transparentes, lacrados, com identificação da fruta a qual foi utilizada, peso, data de fabricação, data de validade, com capacidade para 1kg. Deverá conter o selo Artesanal.	kg	950	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 14.250,00
32	Polpa de caju. Especificações: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Organolépticas: Aspectos: pasta mole, Cor própria da fruta, Odor próprio da fruta, Sabor próprio da fruta. Embalagem: Sacos plásticos transparentes, lacrados, com identificação da fruta a qual foi utilizada, peso, data de fabricação, data de validade, com capacidade para 1kg. Deverá conter o selo Artesanal.	kg	950	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 14.250,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprime@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA CNPJ: 20.326.044/0001-13



33	Polpa de acerola. Especificações: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Organolépticas: Aspectos: pasta mole, Cor própria da fruta, Odor próprio da fruta, Sabor próprio da fruta. Embalagem: Sacos plásticos transparentes, lacrados, com identificação da fruta a qual foi utilizada, peso, data de fabricação, data de validade, com capacidade para 1kg. Deverá conter o selo Artesanal.	kg	950	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 14.250,00
34	Polpa de goiaba. Especificações: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Organolépticas: Aspectos: pasta mole, Cor própria da fruta, Odor próprio da fruta, Sabor próprio da fruta. Embalagem: Sacos plásticos transparentes, lacrados, com identificação da fruta a qual foi utilizada, peso, data de fabricação, data de validade, com capacidade para 1kg. Deverá conter o selo Artesanal.	kg	950	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 14.250,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprime@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA CNPJ: 20.326.044/0001-13



35	Polpa de abacaxi. Especificações: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Organolépticas: Aspectos: pasta mole, Cor própria da fruta, Odor próprio da fruta, Sabor próprio da fruta. Embalagem: Sacos plásticos transparentes, lacrados, com identificação da fruta a qual foi utilizada, peso, data de fabricação, data de validade, com capacidade para 1kg. Deverá conter o selo Artesanal.	kg	950	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 14.250,00
36	Polpa de maracujá. Especificações: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Organolépticas: Aspectos: pasta mole, Cor própria da fruta, Odor próprio da fruta, Sabor próprio da fruta. Embalagem: Sacos plásticos transparentes, lacrados, com identificação da fruta a qual foi utilizada, peso, data de fabricação, data de validade, com capacidade para 1kg. Deverá conter o selo Artesanal.	kg	950	COOPRIMA	R\$ 15,00	R\$ 14.250,00
37	Quiabo. Especificações: Fruto de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	165	COOPRIMA	R\$ 13,00	R\$ 2.145,00

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprима@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874



38	Tangerina. Especificações: Devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescas; terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, serem colhidos cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos fertilizantes.	kg	3.360	COOPRIMA	R\$ 7,00	R\$ 23.520,00
Validade da proposta:		R\$ 584.230,00				
Valor por extenso:		quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais				
Data:		07/03/2023				

Empresa / CNPJ

COOPERATIVA DOS
 AGRICULTORES FAMILIARES E
 PEQUENO:20326044000113

Assinado de forma digital por
 COOPERATIVA DOS
 AGRICULTORES FAMILIARES E
 PEQUENO:20326044000113
 Dados: 2023.03.07 11:00:46
 -03'00'

Endereço do Escritório: Av. General Moura Carvalho nº 501

Primavera-Pa, Cep 68.707.000.

E-mail, cooperativa.cooprima@gmail.com

Contato: (91) 98532-5874

SEMAFI
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



CONTRATO Nº. 038/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, Nº 448, PROMISSAO II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-220, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e do outro a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – COOPERURAIM**, portadora do C.N.P.J. nº. 14.821.287/0001-25 e Inscrição Municipal nº. 27127, situada á Rua Djalma Soares, n: 169, CJ José Alberto, Bairro: Jd. Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68.627-012, representada pelo Sr. **FABIANO GERALDO ANDRADE ROCHA**, brasileiro, portador do C.P.F nº. 642.089.152-34, RG nº. 3407653 – SSP/PA, residente e domiciliado na Estrada da Colônia do Uraim, s/nº, Bairro Colônia do Uraim, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, doravante denominado para este ato **CONTRATADO**, fundamentado na Lei nº. 11.947 de 16 de Junho de 2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020 de 06 de maio de 2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 tem justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento a **Chamada Pública nº. 0003/2022**, de 11 de Novembro de 2022, devidamente homologada em 10 de Janeiro de 2023, pela Exmª Senhora Secretária de Educação de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 06/2020, a qual Contratante e Contratado estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato se refere a: “Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da rede



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS
ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº003/2022
CONTRATO 038/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, ÁREA INDÍGENA E A CEMEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000955	BANANA PRATA	QUILO	109.950,00	6,870	748.486,50
004615	PIMENTINHA VERDE KG	QUILO	1.099,00	16,240	17.847,76
005913	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO(30X1)TIPO 1	QUILO	5.080,00	8,780	44.602,40
009366	MELÃO	QUILO	6.640,00	7,840	52.057,60
011619	LARANJA (UND)	UNIDADE	537.600,00	0,816	438.456,00
011959	ABACAXI-KG	QUILO	29.444,00	5,500	161.942,00
	FORNECIMENTO EM KG				
014338	MANGA (KG)	QUILO	280,00	7,200	2.016,00
015742	BATATA DOCE	QUILO	1.508,00	6,490	9.786,92
018860	GOIABA/KG	QUILO	2.238,00	6,490	14.524,62
044845	COCO SECO	QUILO	22,00	4,000	88,00
045054	ALFACE AMERICANO - KG	QUILO	14.319,00	15,640	223.949,16
045055	CARIRU - KG	QUILO	2.220,00	10,160	22.555,20
045056	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA - KG	QUILO	10.429,00	22,330	232.879,57
045057	COUVE AMERICANA - KG	QUILO	5.923,00	18,980	112.418,54
045058	ESPINAFRE VERDE - KG	QUILO	1.332,00	16,440	21.898,08
045059	JAMBÔ CRESPA - KG	QUILO	1.299,00	15,970	20.745,03
045061	FEIJÃO DE CORDA - KG	QUILO	19,00	14,660	278,54
244247	PEPINO COMUM	QUILO	11.816,00	6,400	75.622,40
	ESPÉCIE COMUM DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA ÍNTECTA E LIMPA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E CORTES NA CASCA) OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.				
245688	MELANCIA	QUILO	62.852,00	3,830	240.723,16
251450	LIMÃO MÉDIO VERDE/KG	QUILO	9.812,00	5,790	56.821,48
370480	POLPA DE FRUTAS (MARACUJÁ)	QUILO	4.072,00	14,090	57.374,48
	EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
372952	POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	QUILO	2.987,00	12,400	37.038,80
	EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
372953	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	QUILO	6.282,00	11,580	72.745,56
	EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
372954	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	QUILO	6.755,00	12,700	85.788,50
	EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
374117	ABOBCORA COMUM	QUILO	2.972,00	4,380	13.017,36
376300	MANJERICÃO FRESCO	QUILO	2,00	15,830	31,66
	EM MAÇO, LIMPO E TENRO. COLORAÇÃO UNIFORME E ODOR CARACTERÍSTICO À ESPÉCIE. SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS OU QUEIMADAS, SEM MANCHAS. BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. EMBALAGEM LIMPA, SECA, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NO PRODUTO E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AO MESMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO (KG)				
376302	PITALEIA	QUILO	1.550,00	18,440	28.582,00
	FRUTO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BRILHO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. EMBALAGEM TIPO REDE, ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE 20 KG				
463121	PARINHA DE MANDIOCA GROSSA (30 X 1KG)	QUILO	7.053,00	8,120	57.270,36
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)	QUILO	2.388,00	5,480	13.086,24
	ESPÉCIE PAPAYA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.				

SEMAFI
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

513741	MACAXEIRA DESCASCADA EMBALADA A VACUO	QUILO	6.661,00	6,730	44.828,53
519284	MILHO VERDE EM ESPIGA DESCASCADO E EMBALADO	QUILO	2.564,00	7,830	20.076,12
925381	POLPA DE ACAÍ MÉDIO	QUILO	16.575,00	20,090	332.991,75
	EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				

VALOR GLOBAL R\$ 3.251.730,32

Paragominas/Pa, 10 de Janeiro de 2023

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES
AMARAL SAMPAIO:61623474272

Assinado de forma digital por ANDREIA DE
SIQUEIRA MENDES AMARAL
SAMPALIO:61623474272
Dados: 2023.01.12 11:32:50 -03'00'

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ (MF) nº 29.628.903/0001-01

CONTRATANTE

COOPERATIVA DOS
PRODUTORES RURAIS
DE
PARAGOMINAS:14821
287000125

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DOS
PRODUTORES RURAIS DE
PARAGOMINAS:148212870001
25
Dados: 2023.01.12 16:53:50
-03'00'

FABIANO GERALDO
ANDRADE
ROCHA:642089152
34

Assinado de forma digital
por FABIANO GERALDO
ANDRADE
ROCHA:64208915234
Dados: 2023.01.12
16:54:04 -03'00'

COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – COOPERURAIM

FABIANO GERALDO ANDRADE ROCHA

C.N.P.J. nº 14.821.287/0001-25

CONTRATADO

Testemunhas:

1) ANTONIA
CRISTIANA DA SILVA
Nome: GOMES:02880
CPF nº: 424330

Assinado de forma
digital por ANTONIA
CRISTIANA DA SILVA
GOMES:02880424330
Dados: 2023.01.12
17:24:27 -03'00'

2) BEATRIZ
MAGALHAES DE SOUZA
Nome: SOUZA:0505515
CPF nº: 4233

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
MAGALHAES DE
SOUZA:05055154233
Dados: 2023.01.12
17:24:51 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO N.º 20220344

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, representado pelo(a) Sr.(a) **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 586.519.772-04, residente na AV ANTÃO FERREIRA VALE 61 B, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) **LUCIEL LIMA BARBOSA**, inscrita no CPFº 016.096.672-80, residente e domiciliado(a) à Rua Arruda Pinto, S/Nº, Com São Luiz Do Tapajós, Itaituba, CEP 68180-000, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 009/2022-DL, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENAS E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme descritos no quadro previsto nesta Cláusula, em cumprimento a chamada pública n.º 009/2022 DL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRODUTO	UND	QTD TOTAL	QTD POR PROG	PROG	\$ UNT	\$ TOTAL
ALFACE	MÇ	111	85	FUND	R\$ 5,00	R\$ 555,00
			16	PRE ESCOLA		
			10	CRECHE		
ABACAXI	UND	21	15	FUND	R\$7,00	R\$ 147,00
			4	PRE ESCOLA		
			2	CRECHE		
ABÓBORA	KG	86	65	FUND	R\$ 5,00	R\$ 430,00
			15	PRE ESCOLA		
			6	CRECHE		
BANANA PRATA	KG	53	40	FUND	R\$ 8,33	R\$ 441,49
			8	PRE ESCOLA		
			5	CRECHE		
BANANA PACOVAN	KG	53	40	FUND	R\$ 7,75	R\$ 410,75
			8	PRE ESCOLA		
			5	CRECHE		
CHEIRO VERDE	MÇ	251	186	FUND	R\$ 4,50	R\$ 1.129,50
			40	PRE ESCOLA		
			25	CRECHE		
CHICÓRIA	MÇ	42	30	FUND	R\$ 3,00	R\$ 126,00
			6	PRE ESCOLA		
			6	CRECHE		
COUVE	MÇ	85	65	FUND	R\$ 4,00	R\$ 340,00
			10	PRE ESCOLA		
			10	CRECHE		

x *Luciel Lima Barbosa*

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FEIJÃO CAUPI	KG	56	40	FUND	R\$ 12,50	R\$ 700,00
			10	PRE ESCOLA		
			6	CRECHE		
LARANJA	UND	200	150	FUND	R\$ 0,61	R\$ 122,00
			30	PRE ESCOLA		
			20	CRECHE		
LIMÃO	KG	42	30	FUND	R\$ 5,00	R\$ 210,00
			6	PRE ESCOLA		
			6	CRECHE		
MACAXEIRA	KG	54	42	FUND	R\$ 6,00	R\$ 324,00
			6	PRE ESCOLA		
			6	CRECHE		
MAXIXE	KG	25	15	FUND	R\$ 8,00	R\$ 200,00
			6	PRE ESCOLA		
			4	CRECHE		
MELANCIA	KG	46	35	FUND	R\$ 7,00	R\$ 322,00
			6	PRE ESCOLA		
			5	CRECHE		
PEPINO	KG	40	30	FUND	R\$ 5,00	R\$ 200,00
			6	PRE ESCOLA		
			4	CRECHE		
PIMENTA DE CHEIRO	KG	25	15	FUND	R\$ 15,00	R\$ 375,00
			6	PRE ESCOLA		
			4	CRECHE		
POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	KG	20	16	FUND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
			4	PRE ESCOLA		
POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR BURUTI OU CUPUAÇU	KG	20	16	FUND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
			4	PRE ESCOLA		
POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA OU MURUCI	KG	20	16	FUND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
			4	PRE ESCOLA		
QUIABO	KG	25	15	FUND	R\$ 8,00	R\$ 200,00
			6	PRE ESCOLA		
			4	CRECHE		
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R\$ 7.132,74	

1.2. Os gêneros alimentícios constantes na Cláusula Quarta deste contrato origem da chamada pública para o atendimento nas escolas São Luiz Gonzaga, Maloquinha e São Raimundo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

2.1. O CONTRATADO se compromete a entregar os produtos em suas quantidades determinadas pelo Setor de Alimentação Escolar conforme o CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO, onde estabelece a necessidade do produto em cada mês.

2.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer somente o que produz.

2.3. O CONTRATADO se responsabiliza a fornecer os produtos que constam em seu projeto de venda e nas quantidades que tem capacidade de fornecer.

2.4. Caso, no decorrer da execução do Contrato, o CONTRATADO que não conseguir entregar seus produtos, por fatores que independem de sua vontade, como período sazonal, condições

x *Luiz Lima Lobo*

x

[Signature]



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220497
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 - SEMAF

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO RURAL QUE COMPÕE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA.

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 254.396.932-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.729/0001-26, com sede na R MAGALHAES BARATA - 664 - ILHA DE COTIJUBA, D.A. OUTEIRO, Belém - PA, CEP: 66010-000, representada pelo Sr. **FABIO RONALDO GOMES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 511.152.122-49, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM 536, CENTRO, Santo Antônio do Tauá - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação municipal, para o ano letivo de 2022, conforme descrito no Projeto de Vendas, de acordo com a chamada pública n.º 001/2022 - FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

1.2. Descrição dos produtos;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040673	POLPA DE FRUTA MANGA	QUILO	1.500,00	13,260	19.890,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando				
	ingrediente principal: polpa de MANGA, período da				
	safrá, nome do produtor, data de fabricação (com até 05				
	dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com				
	rendimento de até 2,5L não apresentando nenhum material				
	estranho em sua composição. O produto deverá ser				
	armazenado em caixas isotermica, transportados por				
	carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública				
	o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido				
	pela vigilância sanitária,				
	SIE/ADEPARA.				
044539	FARINHA DE TAPIOCA,	QUILO	1.200,00	18,600	22.320,00
	isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos				
	estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem				
	deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de				
	fabricação, data de validade, os ingrediente				
	utilizado.				
046184	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	QUILO	7.000,00	13,910	97.370,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando				
	ingrediente principal: polpa de goiaba, período da				
	safrá, nome do produtor, data de fabricação (com até 05				
	dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com				
	rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material				



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterma, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária SIE/ADEPARA.				
046185	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	QUILO	7.000,00	13,980 97.860,00
embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de acerola, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2,5L não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterma, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária, SIE/ADEPARA.				
046186	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	QUILO	3.000,00	14,160 42.480,00
embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de abacaxi, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 5L não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterma, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária, SIE/ADEPARA.				
046187	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	QUILO	3.000,00	14,600 43.800,00
embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de maracujá período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterma, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária, SIE/ADEPARA.				
046188	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU	QUILO	2.000,00	15,630 31.260,00
embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de cupuaçu, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterma, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária.				
046189	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	QUILO	1.500,00	12,660 18.990,00
embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de caju, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterma, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária, SIE/ADEPARA.				
062853	ABÓBORA in natura	QUILO	20.000,00	3,710 74.200,00
Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.				
062855	BAIANNA PRATA in natura	QUILO	5.000,00	5,400 27.000,00
In natura, com grau de maturação adequado para o				



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs,			
	polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg do fruto. contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor			
062863	GOIABA in natura	QUILO	3.000,00	6,130 18.390,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. embalagem plástica de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
065924	LIMÃO TAITI IN NATURA	QUILO	8.000,00	5,230 41.840,00
	PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.			
077451	ABACAXI PÉROLA, maduro in natura	QUILO	3.000,00	3,540 10.620,00
	Com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. contendo etiqueta de peso do produto.			
077452	ARROZ (DESCASCADO)	QUILO	12.000,00	6,260 75.120,00
	isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranho, livre de enfermidades, insetos, parasitas, e larvas. Embalagem de 1 kg, contendo: período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega), validade (06 meses).			
077456	CHEIRO VERDE, fresco	QUILO	1.000,00	19,930 19.930,00
	com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com peso do produto e nome do produtor.			
077458	COUVE MANTEIGA, fresca	QUILO	1.500,00	16,230 24.345,00
	limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. embalada em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
077459	COCO SECO, in natura	QUILO	1.000,00	4,930 4.930,00
	com casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas acondicionada em embalagem de até 05 kg. Deverá conter etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
077461	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA,	QUILO	4.000,00	7,710 30.840,00
	isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade, os ingrediente utilizado.			



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



077463	FEIJÃO CAUPI,	QUILO	7.000,00	7,730	54.110,00
	embalagem de 1 kg, contendo: tipo da classe, período da safra, nome do produtor, n° de lote, data de empacotamento (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (03 meses), nenhum material estranho em sua composição, livre de sujidades e parasitas.				
077464	GOMA, seca	QUILO	400,00	10,260	4.104,00
	para produção de tapiquinha. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo etiqueta com o peso do produto, n° de lote, data de fabricação, validade ate 3 meses e nome do produtor.				
077466	IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE MORANGO,	QUILO	800,00	10,500	8.400,00
	com embalagem plástica de até 200ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.				
077467	IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE ABACAXÍ,	QUILO	800,00	10,500	8.400,00
	com embalagem plástica de até 200ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.				
077468	IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE UVA,	QUILO	800,00	10,500	8.400,00
	com embalagem plástica de até 200ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.				
077469	LARANJA PÉRA, madura in natura	QUILO	5.000,00	4,630	23.150,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, polpa firme de colocação amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20kg de fruto in natura. contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.				
077472	MACAXEIRA ESCOVIDA, in natura	QUILO	12.000,00	4,310	51.720,00
	isenta de lesões de origem física, mecanica ou biologica, corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plastico com ate 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
077473	MAMÃO, in natura	QUILO	12.000,00	5,720	68.640,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração propria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecanica ou biologica materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plastico com ate 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
077474	MANGA, in natura	QUILO	2.000,00	6,840	13.680,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração propria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecanica ou biologica materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície				



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 2kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
077475	MAXIXE, in natura	QUILO	200,00	7,900 1.580,00
	com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalado em saco plástico com até 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
077476	MELANCIA, in natura	QUILO	10.000,00	3,430 34.300,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração vermelha, livre de parasitas e larvas. O fruto deverá conter etiqueta com o peso do produto, data da colheita e nome do produtor.			
077477	POLPA DE ACAÍ - MÉDIO,	QUILO	5.000,00	18,500 92.500,00
	pasteurizado com embalagem plástica apropriada de 1kg, apresentando ingrediente principal: polpa de açaí e água, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 1,5L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmicas, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARA.			
077486	QUIABO, in natura	QUILO	100,00	7,950 795,00
	com grau de maturação adequado para consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem contendo até 1kg, etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.			
077487	TANGERINA,	QUILO	2.500,00	4,330 10.825,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
088768	ALFACE (CRESPA, LISA OU AMERICANA)	QUILO	300,00	11,380 3.414,00
	coloração verde, frescos, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalada em saco plástico com 1 maço.			
088774	CENOURA ESCOVADA	QUILO	5.000,00	5,080 25.400,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.			
088775	CHICÓRIA (COENTRO DO PARÁ)	QUILO	300,00	9,260 2.778,00
	de primeira, coloração verde, fresco, folhas firme, limpas e brilhantes, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
088777	FEIJAO VAGEM DE METRO VERDE	QUILO	500,00	13,200 6.600,00
	fresco, com coloração verde escuro, separados em maços			



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com peso do produto e nome do produtor.			
088778	JAMBÔ	QUILO	250,00	10,250 2.562,50
	de primeira, coloração verde, fresco, folhas firme, limpas e brilhantes, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
088779	LIMÃO GALEGO in natura	QUILO	3.000,00	3,580 10.740,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em sacos plásticos apropriado de 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
088781	PIMENTÃO VERDE	QUILO	200,00	6,660 1.332,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
088782	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	300,00	13,560 4.068,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso e nome do produtor.			
088784	TOMATE,	QUILO	2.000,00	5,630 11.260,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde a rosa com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de caixa plástica com até 10kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
099391	INHAME IN NATURA	QUILO	150,00	5,060 759,00
	de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.			
111915	MACAXEIRA EMBALADA À VACUO	QUILO	2.500,00	12,400 31.000,00
	isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
112024	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ (CAJA)	QUILO	1.000,00	13,160 13.160,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de Taperébá período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária.			



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



SIE/ADEPARA.				
127855	BATA DOCE ESCOVADA	QUILO	1.500,00	4,700 7.050,00
com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
127856	CARIRU	QUILO	500,00	10,400 5.200,00
de boa qualidade, folhas firmes intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de maços pesando 250g. físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
127857	CEBOLINHA.	QUILO	300,00	11,990 3.597,00
fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
127858	MILHO VERDE - ESPIGA IN NATURA	QUILO	2.000,00	6,920 13.840,00
espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de até 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor.				
			VALOR GLOBAL R\$	1.224.549,50

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 1.224.549,50 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

4.2. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.3. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.171.939/0001-32, Município de Curuçá, Estado do Pará, através da Secretaria Fundo Municipal de educação CNPJ: 24.059.574/0001-01 representado, pelo Secretraio Municipal d Educação Municipal Sr. Deusdete de Ataíde Miranda Junior, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº 4393011 CPF nº 700.618.742-72 residente e domiciliado no município de Curuçá/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas, e de outro lado à empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACAPUTEUA –COOPAC CNPJ: 17.371.945/0001-12 com sede na ROD. TRANMAU Bairro: acaputeua grande CEP:68.750.000 Cidade Curuçá representada por ROBERTO LIMA FAVACHO, portador de CI nº4678039 PC/PA e CPF/MF nº 423.734.842-34, residente e domiciliado a Acaputeua Grande, s/n Bairro: Transmau CEP 68.750.000 Cidade Curuçá, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE do Município de Curuçá, ano letivo de 2022/2023, de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Resolução 06/2020/FNDE de 08 de maio de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 1.164.552,00(Hum Milhão cento e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pelo Departamento de Alimentação Escola.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR ACAPUTEUA CURUÇÁ - COOPAC, CNPJ: 17.371.945/0001-12					
Item	Produtos	Unidade	Quantidade	P. Unt.	P. Total
1	ABACAXI - PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	20.000	4,75	95.000,00
2	ABÓBORA JACARÉZINHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE: - TAMANHO GRANDE; CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.	KG	2.000	5,23	10.460,00
4	ALFACE COMUM - MAÇOS GRANDES COM PESO APROXIMADAMENTE DE 200G, VOLUMOSOS, FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES, SEM PICADAS DE INSETOS, NÃO PODERÁ APRESENTAR FOLHAS MURCHAS, DESPENCANDO E DESCOLORIDAS.	KG	3.200	15,16	48.512,00
6	BANANA PRATA - EXTRA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	30.000	5,74	172.200,00
9	CARIRU - MAÇOS MÉDIOS, COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTAM DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEPARADOS EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 200G.	KG	2.000	3,04	6.080,00
10	CEBOLINHA - DEVERÃO APRESENTAR-SE MAÇOS DE 100G, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO, UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	KG	3.000	16,11	48.330,00
13	COUVE REGIONAL - FRESCA, LIMP, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS EM MÉDIO COM 200G, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.000	8,43	25.290,00
14	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO FINA SECO, DE 1ª QUALIDADE COM EMBALAGEM DE 1 KG. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.	KG	4.000	6,30	25.200,00
16	FEIJÃO DA COLÔNIA , LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, DEVERÁ	KG	6.000	8,72	52.320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

	APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR.				
17	FEIJÃO VERDE - DEVERÁ APRESENTAR-SE EM MARÇOS DE 200 G, FIRMES, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO, UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	KG	3.000	6,79	20.370,00
19	JAMBU REGIONAL - FOLHAS FRESCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTAM DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEPARADOS EM MAÇOS DE 200G, EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS À SAÚDE HUMANA.	KG	2.000	11,29	22.580,00
20	LARANJA REGIONAL IN NATURA FRESCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	25.000	3,88	97.000,00
21	LIMÃO - LIMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	KG	3.000	6,01	18.030,00
22	MACAXEIRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	6.000	3,11	18.660,00
23	MAMÃO IN NATURA TIPO PAPAIA - PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, POUCO MADURO, QUE APRESENTEM TAMANHO MÉDIO, COR E CONFORMIDADE UNIFORMES, NÃO SERÃO ACEITOS COM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	10.000	4,49	44.900,00
24	MAXIXE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.000	4,86	4.860,00
25	MELANCIA IN NATURA - FRESCA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, ARREDONDADA OU ALONGADA MADURA, COM CASCA LISA E TINS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPAS INTACTAS E ABUNDANTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE SUJIDADES PRASITAS E LARVAS.	KG	20.000	2,49	49.800,00
30	PIMENTINHA VERDE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, LISO, SEM MANCHAS E BOLORES, SUJIDADES, COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PREFERÊNCIA COLHEITA DO DIA. SACOS CONTENDO PESO SOLICITADO DE 200G E VALIDADE SEMANAL.	KG	2.000	15,38	30.760,00
32	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - BRANQUEADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	KG	4.000	14,49	57.960,00
34	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU - BRANQUEADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	KG	4.000	13,03	52.120,00
35	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - BRANQUEADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	KG	4.000	14,52	58.080,00
36	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - BRANQUEADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	KG	4.000	14,98	59.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

37	QUIABO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME, INSENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.000	7,85	7.850,00
38	TANGERINA REGIONAL , COM TAMANHOS MÉDIOS A GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	KG	15.000	5,57	83.550,00
39	TOMATE REGIONAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, INSENTO DE INFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	5.000	8,96	44.800,00
40	TUCUPI – ALIMENTO DERIVADO DA MANDIOCA, CALDO AMARELO, AROMÁTICO. ÁCIDO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, 01 (UM) LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ MANTER AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRODUTO E SER RESISTENTE AO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO DEVERÃO CONTER SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDACOS DAS PARTES DO VEGETAL. NÃO SERÃO ACEITO O USO DE CORANTES E REALÇADORES DE SABOR, EMULSIFICANTES, ESPESANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE DIMINUAM A TENSÃO INTERFACIAL ENTRE AS DUAS FASES, ALTERANDO A COMPOSIÇÃO ORIGINAL DO TUCUPI, EMBALAGEM CONTENDO DTAS DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO D FORNECEDOR, VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS DATA DA FABRICAÇÃO	LT	2.000	4,096,00	9.920,00
Valor total R\$ 1.164.552,00					

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Alimentação Escolar.

a) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Departamento de Alimentação escolar conforme o edital de Chamada Pública nº 001/2022

b) Periodicidade de entrega dos alimentos serão Todas as segundas-feiras ou terças-feiras, a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão(ao) à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Prefeitura Municipal de Curuçá Exercício 2022.

Exercício Financeiro: 2022

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Projeto Atividade: 12.306.0404.2.085- Gestaõ do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE

Natureza da Despesa : 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento : 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE, que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA NONA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deve respeitar o equilíbrio econômico- financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2022, pela resolução e Resolução 06/2020/FNDE de 08 de maio de 2020, e pela Lei 8.666/93 e pela Lei 11.947/09, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de acordo com o cronograma de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e demais legislações relacionadas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Curuçá para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curuçá - PA, 10 de Outubro de 2022

DEUSDETE ATAÍDE DE
MIRANDA JUNIOR: 70061874272

Assinado de forma digital por
DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA
JUNIOR: 70061874272

Deusdete de Ataíde De Miranda Junior
Secretario Municipal de Educação

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA
AGRICULTURA
FAMILIA: 17371945000112

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA
AGRICULTURA FAMILIA: 17371945000112

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACAPUTEUA –COOPAC
CNPJ: 17.371.945/0001-12

Contratada

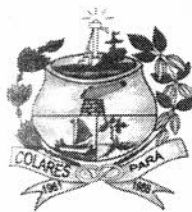
TESTEMUNHA

CPF:

..

TESTEMUNHA

CPF:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

PROCESSO Nº 2022/1.804

CONTRATO Nº 138/2022 – CPL/PMC

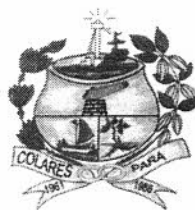
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLARES E
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO
SALGADO PARAENSE - CASP**, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede à localizada na Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, bairro: Jangolandia, Colares/PA, CEP: 68.785-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, brasileira, Professora, casada, portadora do CPF/MF Nº 330.766.772-68 e RG. Nº 1534144 - PC/PA, residente e domiciliada na Localidade Guajará, Município de Colares, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP**, com endereço situado à PA 140 – KM 36, s/n – Santa Rosa, em Vigia/PA inscrita no CNPJ sob n.º 11.885.783/0001-54, representado pelo procurador senhor JOSYMARCO MORAES RABELO, portador do RG nº 3173508 SSP/PA e CPF nº 495.365.702-68, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições do § 1º do art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/06/2009, na resolução/CD/FNDE n.º 06, de 06/05/2020 e resolução/CD/FNDE n.º 20, de 02/12/2020 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. E tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM SUAS MODALIDADES: CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, QUILOMBOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, ENSINO MÉDIO, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA NO ANO DE 2022**, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

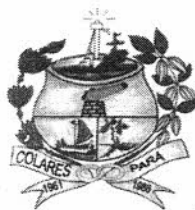
CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ R\$ 1.184.353,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais)

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Item I - Abóbora	1.500	kg	semanal	5,55	8.352,00
Item II - Abacaxi	5.000	kg	semanal	7,23	36.150,00
Item IV - Banana Branca	12.000	kg	semanal	6,72	80.640,00
Item V - Banana Prata	12.000	kg	semanal	7,65	91.800,00
Item IX - Coco Verde	20.000	unid	semanal	4,41	88.200,00
Item X - Coco Seco	2.000	unid	semanal	4,39	8.780,00
Item XI - Farinha de Mandioca	2.000	kg	semanal	10,55	21.100,00
Item XII - Farinha de Tapioca	30.000	kg	semanal	15,05	45.150,00
Item XIII - Feijão Caupi	1.500	kg	semanal	8,83	13.245,00
Item XIV - Feijão Verde	1.500	kg	semanal	15,93	23.895,00
Item XV - Goiaba	5.000	kg	semanal	7,15	35.750,00
Item XVII - Laranja Pera	5.000	kg	semanal	7,25	36.250,00
Item XVIII - Macaxeira	1.500	kg	semanal	7,57	11.355,00
Item XIX - Mamão	5.000	kg	semanal	8,89	44.450,00
Item XX - Maxixe	700	kg	semanal	8,40	5.880,00
Item XXI - Melancia	10.000	kg	semanal	5,34	53.400,00
Item XXII - Pimentinha de Cheiro	200	kg	semanal	14,28	2.856,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

Item XXIV - Polpa de Açaí	10.000	kg	semanal	20,00	200.000,00
Item XXV - Polpa de Acerola	3.000	kg	semanal	14,71	44.130,00
Item XXVI - Polpa de Caju	3.000	kg	semanal	15,12	45.360,00
Item XXVII - Polpa de Cupuaçu	3.000	kg	semanal	18,03	54.090,00
Item XXVIII - Polpa de Goiaba	3.000	kg	semanal	14,95	44.850,00
Item XXIX - Polpa de Maracujá	3.000	kg	semanal	17,51	52.530,00
Item XXX - Polpa de Muruci	3.000	kg	semanal	15,12	45.360,00
Item XXXI - Polpa de Taperebá	3.000	kg	semanal	15,31	45.930,00
ITEM XXXII - Quiabo	700	kg	semanal	11,50	8.050,00
ITEM XXXIII - Tangerina	5.000	kg	semanal	7,36	36.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.184.353,00	

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional programática:

12 306 0122 2.134 – Manutenção do PNAE – Fundamental

12 306 0122 2.135 – Manutenção do PNAE – Quilombola

12 306 0122 2.136 – Manutenção do PNAE – Ensino Médio

12 306 0122 2.137 – Manutenção do PNAE – Creche

12 306 0122 2.138 – Manutenção do PNAE – Pré Escola

12 306 0122 2.139 – Manutenção do PNAE – EJA

12 306 0122 2.141 – Manutenção do PNAE – Atendimento à Educação Especial - AEE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar a prestação de contas pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

8.2 - As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:



CONTRATO Nº 2022120506

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02601001/22- PMSCO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

A **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF, Nº **31.328.672/0001-54**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **JEFFERSON CEZAR BRITO LEITE**, Secretária Municipal de Educação, residente na Av. Presidente Vargas, nº 19, B. Bairro Centro, São Caetano de Odivelas-PA CEP 68775-000, portador do CPF nº **901.799.272-72** doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO**, CPF 172.162.142-34, com sede na RUA SÃO RAIMUNDO, BOM JESUS, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **RS 39.999,10 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos);**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
21	MEL DE ABELHA: consistência líquida viscosa, coloração levemente amarelada a castanho escura, com cheiro e sabor característicos, isento de substâncias estranhas à sua composição normal (carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, aminoácidos), sendo proibida a adição de corantes, aromatizantes e espessantes de qualquer natureza, com peso líquido de 10 (dez) gramas em embalagem primária e devidamente certificado (constando de SIM, SIE ou SIF), de acordo com os termos da Legislação Vigente.	Quilo	508	R\$ 30,67	R\$ 15.580,36
25	POLPA DE FRUTAS (acerola) Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Acondicionado em embalagem de papelão até 20 kg / Embalagem plástica de até 01 kg mantida sob congelamento a - 18° C. Não inferior a 12 meses.	Quilo	1.622	R\$ 11,67	R\$ 18.928,74
28	POLPA DE FRUTAS (taperebá) Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Acondicionado em embalagem de papelão até 20 kg / Embalagem plástica de até 01 kg mantida sob congelamento a - 18° C. Não inferior a 12 meses.	Quilo	450	R\$ 12,20	R\$ 5.490,00
VALOR TOTAL R\$ 39.999,10					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0501.123060122.2.161 Manut. do PNAE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.130,81, Exercício 2022 Atividade 0501.123060122.2.162 Manut. do PNAE - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.143,66, Exercício 2022 Atividade 0501.123060122.2.163 Manut. do PNAE - Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.558,39, Exercício 2022 Atividade 0501.123060122.2.164 Manut. do PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.481,04, Exercício 2022 Atividade 0501.123060122.2.165 Manut. do PNAE - Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.195,20.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, pela Resolução/CD/FNDE n.º 06 de 2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

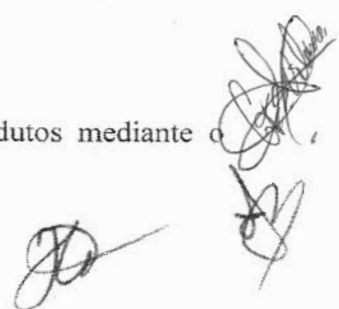
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



É competente o Foro da Comarca de São Caetano de Odivelas/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Caetano de Odivelas/PA, 12 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCACAO DE
SAO CAETANO DE
ODI:31328672000154

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE SAO
CAETANO DE
ODI:31328672000154
Dados: 2022.05.12 14:10:54
-03'00'

JEFFERSON
CEZAR BRITO
LEITE:90179927
272

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
CEZAR BRITO
LEITE:90179927272
Dados: 2022.05.12
14:11:14 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 31.328.672/0001-54
CONTRATANTE

Jairo F. Balieiro
JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO
CPF 172.162.142-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Helena de Cássia da Silva*
CPF nº 767.152.642-87

2. *Cléia Missilene de Brito Alves*
CPF nº 826.276.812-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220127
CHAMADA PUBLICA Nº. 7/2022-002

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
Fornecimento de gêneros alimentícios da
Agricultura Familiar e/ou Empreendedor
Familiar Rural, que entre si celebram a Secretaria
Municipal de Educação de Vitória do Xingu -
SEMED e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PEQ
PROD RURAIS DE ATM E REGIÃO
(APRAR)**.

I. PARTES

CONTRATANTE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, com sede na Av. Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A **ASSOCIAÇÃO DE PEQ PROD RURAIS DE ATM E REGIÃO (APRAR)**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Travessa Agrário Cavalcante, nº 565, Bairro Centro, Altamira/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.137.285/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luis Paulo Alves Portugal, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de Identidade RG nº. 3870211 2ª Via PC/PA e do CPF nº. 511.908.002-25, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-002-SEMED**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica ou física do ramo pertinente, especializada para o Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Vitória do Xingu/PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



1.2 - A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os produtos citados no subitem 1.1, conforme listagem a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	DAP	QTD/UND	V. UNT.	V. TOTAL
03	ABACAXI. Especificação: Tipo: Havai ou pérola com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.		4.000 Kg	3,50	14.000,00
Nº	Nome do Agricultor Familiar				
03.01	Benedito Araujo do Nascimento	SDW0249312682342501220429	4.000 Kg	3,50	14.000,00
04	ABACATE Especificação: Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.		3.000 Kg	10,25	30.600,00
04.01	Evaldo Gualvino Moreira	SDW0688992892040106200106	3.000 Kg	10,25	30.600,00
09	LIMÃO: especificação: fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, insenta de enfermidades, parasistas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		2.000 Kg	4,65	9.300,00
09.01	Cleomenes Ferreira	SDW0036470565530206200651	2.000 Kg	4,65	9.300,00
11	MEL DE ABELHA PURO. Especificação: Mel Puro, sem adição de corantes, sem adição de conservantes ou qualquer produto que venha interferir na pureza do produto. Com o SIM. Embalagem de 500 g, com rotulo contendo todas as informações técnica do produto		1.200 Kg	33,67	40.404,00
11.01	Luis Paulo Alves Portugal	SDW0511908002250106201224	1.188 Kg	33,67	39.999,96
17	FEIJÃO VERDE OU VAGEM Especificação: Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.		3.000,00	14,00	42.000,00
17.01	Aparecido Faustino Feloso	SDW0293308902530206200641	1.500 Kg	14,00	21.000,00
17.02	José Edimar rosa	SDW0293293532152501220449	1.500 Kg	14,00	21.000,00
20	GOMA DE TAPIOCA Especificação: Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg.		1.000 Kg	10,50	10.500,00
20.01	José Edimar rosa	SDW0293293532152501220449	1.000 Kg	10,50	10.500,00
VALOR TOTAL					146.399,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

CONTRATO Nº001/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

CONTRATO Nº001/2023 DA
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DIRETAMENTE DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
EMPREENDEDOR FAMILIAR
RURAL, QUE IRÃO COMPOR A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO
ANO 2023 NO INTUITO DE
ATENDER OS PROGRAMAS
PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E
AEE.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Vila Americana, s/n, inscrita no CNPJ sob n.º 29.578.957/0001-00, representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, portadora do RG 4029492 e inscrito no CPF sob n.º 697.786.202-53, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO**, com sede à Travessa Dália, n.º 03, em Santarém - PA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.575.783/0001-95, CEP 68.020.260, representado pelo Sr. **Mário Cesar Zanelato**, portador do RG 58489735 SSP/PA e inscrito no CPF sob n.º 014.439.549-50, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2023 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2022 - SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

(quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 380.180,00 (trezentos e oitenta mil e cento e oitenta reais)**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

a. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abacate, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.500	R\$ 10,26	R\$ 15.390,00
02	Abacaxi pérola, fresco, com as características organolépticas mantidas.	KG	2.500	R\$ 3,88	R\$ 9.700,00
03	Arroz branco tipo 01, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalagem individual de 01 Kg.	KG	6.400	R\$ 5,06	R\$ 32.384,00
04	Banana prata fresca, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	4.000	R\$ 5,23	R\$ 20.920,00
05	Banana pacová verde, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.600	R\$ 6,96	R\$ 11.136,00
06	Batata doce, saca com 10 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
07	Farinha de tapioca, fardo plástico transparente com 15 Kg, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	3.000	R\$ 8,52	R\$ 25.560,00
08	Farinha de mandioca, fardo plástico transparente com 25 Kg, embalagem individual de 01 kg.	KG	2.000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
09	Feijão carioca, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalado individual de 01 Kg.	KG	960	R\$ 8,10	R\$ 7.776,00
10	Feijão Caupí, fardo plástico transparente com 30 Kg,	KG	550	R\$ 7,72	R\$ 4.246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

	embalagem individual de 01 kg.				
11	Jerimum higienizado, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.900	R\$ 4,25	R\$ 8.075,00
12	Laranja graúda higienizada, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	UND	12.600	R\$ 1,75	R\$ 22.050,00
13	Macaxeira descascada e branqueada, EMBALADA A VACUO, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	1.000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
14	Mamão havaí higienizado, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.700	R\$ 6,06	R\$ 10.302,00
15	Melancia fresca higienizada, peso máximo por unidade de 08 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	7.000	R\$ 4,23	R\$ 29.610,00
16	Melão fresca higienizada, peso máximo por unidade de 08 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
17	Milho verde descascado, EMBALADO A VACUO, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	900	R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
18	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características adicionais branca, cuba c/30 unid.	UNID	12.000	R\$ 0,87	R\$ 10.440,00
19	Polpa de fruta regional, sabores diversos, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	4.300	R\$ 10,90	R\$ 46.870,00
20	Polpa de açaí, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	6.000	R\$ 12,83	R\$ 76.980,00
21	Repolho, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	800	R\$ 5,12	R\$ 4.096,00

Valor total estimado para a aquisição dos Produtos da Agricultura Familiar é de R\$ 380.180,00 (trezentos e oitenta mil e cento e oitenta reais)

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0005 2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0005 2098.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

12.365.0005 2099.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

12.306.0005.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CRECHE

12.306.0005.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PRÉ

12.306.0005.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EF

12.306.0005.2031.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EI



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-FMAE/PMB

CONTRATO Nº 030/2022- FMAE

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE ACORDO COM A CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/FMAE/PMB.**

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE, órgão da administração indireta do Município de Belém, capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.742.539/0001-93, sediada na Passagem Maria da Graça n.º 565, CEP: 66623 - 640, Bairro da Nova Marambaia, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidenta a Srª. BRUNA DA SILVA CAVALCANTE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 6153973 SSP/PA. e CPF/MF Nº 018.214.162-44 residente e domiciliada em Belém/PA, e de outro lado o GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ - COPABEL, inscrita no CPNJ sob o Nº19.718.729/0001-26, estabelecida à Rua Magalhães Barata 664, Ilha de Cotijuba/Pa, Distrito Administrativo de Outeiro do município de Belém-PA, CEP: 66000-000, doravante denominada CONTRATADA, neste Ato representada pelo FABIO RONALDO GOMES SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, RG nº 3555998 – SSP/PA, CPF nº 511.152.122-49, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato decorre da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/FMAE/PMB sob a égide da Lei Nº11.947/2009, tendo em vista o que consta na Resolução/CD/FNDE Nº06/2020 e Resolução nº 020/2020-FNDE, no Processo Administrativo Nº 095/2022-FMAE além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1. A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da FMAE, conforme Parecer Jurídico Nº032/2022-FMAE, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e inciso IX, do art. 8º, do Decreto nº 10.024/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

3.1. De acordo com o DECRETO Nº. 98.221/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº14.150 de 4 de Janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, a Presidente da FMAE tem competência para assinar este Contrato e seus documentos decorrentes em nome da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, como Ordenadora de Despesas.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, mediante o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender aos alunos das unidades educacionais do município de Belém através da CONTRATANTE, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/FMAE/PMB, conforme a seguir discriminado:

Item	Gênero	Und	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Abóbora jacarezinho	Kg	19.400	4,16	80.704,00
02	Açaí médio congelado e pasteurizado	Kg	39.200	18,52	725.984,00
03	Banana prata	Kg	80.000	5,08	406.400,00
04	Batata doce roxa	Kg	7.000	4,91	34.370,00
05	Coentro	Kg	9.700	19,50	189.150,00
06	Chicória	Kg	270	13,12	3.542,40
07	Couve	Kg	15.000	17,08	256.200,00
08	Cariru	Kg	6.700	11,01	73.767,00
09	Farinha de mandioca sem corante seca média	Kg	12.700	7,60	96.520,00
10	Farinha de tapioca regional	KG	6.900	13,82	95.358,00
11	Goma de mandioca à vacuo	Kg	480	8,89	4.267,20
12	Jambu	Kg	11.800	12,11	142.898,00
13	Laranja	Kg	65.000	4,79	311.350,00
14	Limão tahiti	Kg	11.500	4,63	53.245,00
15	Macaxeira	Kg	42.600	4,49	191.274,00
16	Maxixe	Kg	970	11,12	10.786,40
17	Melancia	Kg	100.000	4,23	423.000,00
18	Manga bacuri	Kg	9.300	7,24	67.332,00
19	Mamão papaya	Kg	30.000	6,79	203.700,00
20	Polpa de goiaba	Kg	24.800	12,02	298.096,00
21	Polpa de abacaxi	Kg	16.500	12,66	208.890,00
Valor Total do Grupo Formal					3.876.834,00

4.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 3.876.834,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**, obedecendo-se ao limite de valor individual de venda em Grupo Formal, segundo a legislação vigente.

5.2. O valor limite individual de venda por DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) é de R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, objeto da Chamada Pública nº 002/2022, **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, com sede à Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01, Centro - Benevides - CEP: 68.795-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BENEVIDES - COOPABEN**, inscrita no CNPJ n.º 10.249.079/0001-42, com sede na Avenida Martinho Monteiro, nº 1550, Murinin, CEP 68.795-000, e-mail coopaben@oi.com.br, telefone (91) 3263-1695, neste ato representada pela Sra. **MARIA EULINA DA SILVA DUARTE**, inscrita no CPF sob o n.º 098.055.912-04. Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, firmam o presente Contrato nos termos da Chamada Pública nº 002/2022, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com o procedimento do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui-se objeto desta contratação a aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, a fim de atender os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2022, a qual é parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em conformidade com a listagem anexa a seguir:

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFACE CRESPA	Kg	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,67
4	ALFAVACA	Kg	150	R\$ 11,32	R\$ 1.697,50



6	COENTRO	Kg	300	R\$ 21,91	R\$ 6.572,00
7	CEBOLINHA	Kg	300	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
8	CHICORIA	Kg	50	R\$ 14,22	R\$ 710,83
9	CARIRU	Kg	400	R\$ 11,00	R\$ 4.398,67
10	COUVE MANTEIGA	Kg	400	R\$ 13,88	R\$ 5.552,00
11	FEIJAO VERDE	Kg	400	R\$ 11,80	R\$ 4.720,00
12	FEIJAO CAUPI	Kg	100	R\$ 11,58	R\$ 1.158,33
17	JAMBU	Kg	500	R\$ 10,91	R\$ 5.455,00
18	JERIMUM	Kg	1.000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
20	LIMAO	Kg	200	R\$ 4,84	R\$ 967,33
24	MAXIXE	Kg	100	R\$ 11,62	R\$ 1.162,33
25	MANGA REGIONAL	Kg	4.000	R\$ 6,58	R\$ 26.333,33
26	MILHO VERDE	Kg	1.200	R\$ 9,35	R\$ 11.220,00
27	PEPINO	Kg	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,67
28	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	300	R\$ 14,42	R\$ 4.325,00
Valor total					R\$ 88.842,66

2.2 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de **R\$ 88.842,66 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme listagem dos itens acima.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural não ultrapassará a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A CONTRATADA ou as entidades articuladoras deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA os valores individuais de venda dos participantes, no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Os produtos deverão ser entregues semanalmente, conforme planilha de entrega previamente liberada pelo Departamento de Alimentação Escolar, sendo que o local de entrega e quantidades dos produtos será determinado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

5.1.1. O não cumprimento das entregas no dia estabelecido acarretará em sanções à CONTRATADA, conforme previsto no contrato;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



CONTRATO Nº 002.2/2022-PMI/SEMED-CP

**TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ-MIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE
IGARAPÉ-MIRI-COPAFIM CUJO OBJETO A
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO
AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 30.869.058/0001-37, com sede na Rua Sete de Setembro, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2717042 SSP /PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Tv. Teodorico Martins de Lima, nº 17 - Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará neste ato denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ-MIRI-COPAFIM**, situado à Rua Padre Vitório, nº 610-Matinha, Igarapé-Miri, inscrita no CNPJ sob nº 14.949.365/0001-71, (Grupo de Fornecedor Locais -Grupo Formal), neste ato representado por **JAIR ESTUMANO DOS SANTOS** CPF sob N.º123.685.982-00, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022-PMI/SEMED-CP, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022-PMI/SEMED-CP, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

1. NOME	2. CPF	3. DAP	4. PRODUTO	5. UNID	6. QUANT.	7. PREÇO PROPOSTO	8. VALOR TOTAL
BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS	883.204.722-53	SDW0883204722530801210504	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
CLEONILDA DE CASTROS SANTOS	008.876.322-62	SDW0008876322621705211124	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
CRICIANE CARDOSO DOS SANTOS	008.503.202-67	SDW0008503202671301210857	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
DOMINGOS COSTA PANTOJA	261.647.522-72	SDW0261647522720305210936	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
EDIJANE DO SOCORRO DE SOUSA AQUINO	007.370.792-90	SDW0007370792900703220521	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



EDIVANDA GONÇALVES CASTRO	024.681.362-84	SDW0024681362 841301210330	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
HELIANA QUARESMA CORREA	904.442.992-20	SDW0904442992 201301210335	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
IVANETE PANTOJA LOURINHO	825.852.612-04	SDW0825852612 041301210340	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
JAILSON CARDOSO DOS SANTOS	968.672.212-20	SDW0968672212 202812211044	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
CELIA PEREIRA POMPEU	804.907.512-53	SDW0804907512 532712210421	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
JOAO BATISTA VELOSO PINA	675.040.272-00	SDW0675040272 002712210449	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00

			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
DANIELMA RODRIGUES SILVA	905.147.932-87	SDW0905147932870703220452	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
JOSE AILSON QUARESMA CORREA	010.062.002-74	SDW0010062002741501211143	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
JOSE AILTON QUARESMA CORREA	010.061.712-31	SDW0010061712312312812211036	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
JOSE ANTONIO CORREA	426.151.352-87	SDW0426151352871501210408	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



Nome	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Und	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
JOSÉ MARIA MACIEL FILHO	700.403.622-72	SDW0700403622 721301210346	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
JOSE RAIMUNDO PEREIRA TUMANO	008.806.022-52	SDW0008806022 521501210430	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
KATIANE QUARESMA CORREA	754.313.512-49	SDW0754313512 491501210426	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
RICINALDO AQUINO LOURINHO	908.073.912-04	SDW0908073912 041301210355	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
MARIA CORREA CARDOSO	932.701.512-68	SDW0932701512 682712210506	COUVE	Kg	120	12,00	1.440,00
			CHEIRO VERDE	Kg	85	36,00	3.060,00
			PIMENTINHA	Kg	50	12,00	600,00
			PIMENTÃO	Kg	50	10,00	500,00
			FARINHA DE TAPIOCA	Kg	1.500	13,83	20.745,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.500	8,00	12.000,00
			URUCUM	Lt	50	9,17	458,50
			OVO	Unid	1.195	1,00	1.195,00
							39.998,50
MARIA DA	037.733.282-81	SDW0037733282	COUVE	Kg	100	12,00	1.200,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



CONCEIÇÃO COSTA BARBOSA		811501210442	CHEIRO VERDE	Kg	50	36,00	1.800,00
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	3.916	8,00	31.328,00
			OVO	Unid	5.670	1,00	5.670,00
							39.998,00

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Und	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	789.918.622-68	SDW0261456692 680305211001	ABACAXI	Kg	3055	4,50	13.747,50
			MELANCIA	Kg	2110	4,00	8.440,00
			MAMÃO	Kg	140	7,00	980,00
			LARANJA	Unid	11110	0,47	5.221,70
			BANANA	Unid	11110	0,80	8.888,00
			LIMÃO	Kg	225	7,00	1.575,00
			JERIMUM	Kg	285	4,00	1.140,00
							39.992,20
MARIA ZELITA LOURINHO DE SOUZA	015.201.352-03	SDW0015201352 031301210434	ABACAXI	Kg	3055	4,50	13.747,50
			MELANCIA	Kg	2110	4,00	8.440,00
			MAMÃO	Kg	140	7,00	980,00
			LARANJA	Unid	11110	0,47	5.221,70
			BANANA	Unid	11110	0,80	8.888,00
			LIMÃO	Kg	225	7,00	1.575,00
			JERIMUM	Kg	285	4,00	1.140,00
							39.992,20
MARIA REGINA CRUZ MORAES	021.316.212-13	SDW0021316212 131301210401	ABACAXI	Kg	3055	4,50	13.747,50
			MELANCIA	Kg	2110	4,00	8.440,00
			MAMÃO	Kg	140	7,00	980,00
			LARANJA	Unid	11110	0,47	5.221,70
			BANANA	Unid	11110	0,80	8.888,00
			LIMÃO	Kg	225	7,00	1.575,00
			JERIMUM	Kg	285	4,00	1.140,00
							39.992,20
MARILENE DA SILVA MORAES	011.423.962-23	SDW0011423962 231501210438	ABACAXI	Kg	3055	4,50	13.747,50
			MELANCIA	Kg	2110	4,00	8.440,00
			MAMÃO	Kg	140	7,00	980,00
			LARANJA	Unid	11110	0,47	5.221,70
			BANANA	Unid	11110	0,80	8.888,00
			LIMÃO	Kg	225	7,00	1.575,00
			JERIMUM	Kg	285	4,00	1.140,00
							39.992,20
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Und	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
NEIDE LUCIA MOREIRA	739.418.672-53	SDW0739418672 531401210917	ABACAXI	Kg	3055	4,50	13.747,50
			MELANCIA	Kg	2110	4,00	8.440,00
			MAMÃO	Kg	140	7,00	980,00
			LARANJA	Unid	11110	0,47	5.221,70
			BANANA	Unid	11110	0,80	8.888,00
			LIMÃO	Kg	225	7,00	1.575,00
			JERIMUM	Kg	285	4,00	1.140,00
							39.992,20
VANIA PANTOJA MACIEL	991.165.882-15	SDW0968672212 202812211044	ABACAXI	Kg	3055	4,50	13.747,50
			MELANCIA	Kg	2110	4,00	8.440,00
			MAMÃO	Kg	140	7,00	980,00
			LARANJA	Unid	11110	0,47	5.221,70
			BANANA	Unid	11110	0,80	8.888,00
			LIMÃO	Kg	225	7,00	1.575,00
			JERIMUM	Kg	285	4,00	1.140,00

							39.992,20
DORINALDO DE SOUSA LOURINHO	008.362.722-77	SDW0008362722770305210944	ABACAXI	Kg	3055	4,50	13.747,50
			MELANCIA	Kg	2110	4,00	8.440,00
			MAMÃO	Kg	140	7,00	980,00
			LARANJA	Unid	11110	0,47	5.221,70
			BANANA	Unid	11110	0,80	8.888,00
			LIMÃO	Kg	225	7,00	1.575,00
			JERIMUM	Kg	285	4,00	1.140,00
							39.992,20
GERSON CRUZ DOS SANTOS	237.273.492-04	SDW0237273492042101211104	ABACAXI	Kg	3055	4,50	13.747,50
			MELANCIA	Kg	2110	4,00	8.440,00
			MAMÃO	Kg	140	7,00	980,00
			LARANJA	Unid	11110	0,47	5.221,70
			BANANA	Unid	11110	0,80	8.888,00
			LIMÃO	Kg	225	7,00	1.575,00
			JERIMUM	Kg	285	4,00	1.140,00
							39.992,20
JOÃO JOEL SILVA DE AQUINO	491.106.832-91	SDW0491106832912712210455	ABACAXI	Kg	3060	4,50	13.770,00
			MELANCIA	Kg	2120	4,00	8.480,00
			MAMÃO	Kg	130	7,00	910,00
			LARANJA	Unid	11120	0,47	5.226,40
			BANANA	Unid	11120	0,80	8.896,00
			LIMÃO	Kg	200	7,00	1.400,00
			JERIMUM	Kg	220	4,00	880,00
			OVO	Und	430	1,00	430,00
							39.992,40
NEWTON DE CASTRO MOURA	624.822.202-97	SDW0624822202971401210929	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
PAULO MANITO MENDES	904.438.372-87	SDW0904438372871501210415	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
VALDENICE RIBEIRO DA SILVA	028.994.702-21	SDW0028994702211401210945	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



AILTON PANTOJA DOS SANTOS	687.587.902-68	SDW0687587902 681501210403	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
DOMINGOS CORREA PANTOJA	132.422.292-15	SDW0132422292 150502211054	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
EDILSON MORAES CORREA	847.540.792-72	SDW0847540792 722812210918	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
MARIA DE JESUS CORREA NASCIMENTO	125.220.232-68	SDW0125220232 682101211110	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
EZENIL PANTOJA	649.980.452-53	SDW0649980452 532812210926	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
FERNANDO DOS SANTOS NONATO	648.020.862-53	SDW0648020862 531501211137	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Und	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
JOSE JUNIOR DE CASTRO LOBATO	697.841.752-15	SDW0697841752152812211024	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
MANOEL DOS SANTOS PAIVA	104.236.992-53	SDW0104236992530601211040	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
REGIANE DE JESUS GONÇALVES QUARESMA	852.620.212-04	SDW0852620212042812211032	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
SADRAK PORTUGAL PANTOJA	805.913.702-63	SDW0805913702631501211132	POLPA DE ACEROLA	Kg	360	12,33	4.438,80
			POLPA DE GOIABA	Kg	285	12,67	3.610,95
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	285	13,00	3.705,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	285	14,33	4.084,05
			POLPA DE ABACAXI	Kg	285	12,50	3.562,50
			AÇAI	Lt	1450	10,67	15.471,50
			MIRITI	Lt	668	7,67	5.123,56
							39.996,36
JAIR ESTUMANO DOS SANTOS	123.685.982-00	SDW0123685982002712210441	POLPA DE ACEROLA	Kg	320	12,33	3.945,60
			POLPA DE GOIABA	Kg	295	12,67	3.737,65
			POLPA DECUPUAÇU	Kg	295	13,00	3.835,00
			POLPA DE MARACUJA	Kg	295	14,33	4.227,35
			POLPA DE ABACAXI	Kg	295	12,50	3.687,50
			AÇAI	Lt	1150	10,67	12.270,50
			MIRITI	Lt	316	7,67	2.423,72
			FARINHA DE MANDIOCA	Kg	734	8,00	5.872,00
							39.999,32